



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 23/2023


ART. 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 8666/93

Req- 83

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35.2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL E ANEXO DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, COMPREENDENDO REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MOBILIÁRIOS E CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

AUTUAÇÃO: AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.


LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br



PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve

Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

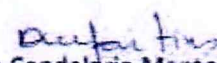
Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VILCIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- **REQUISIÇÃO DE COMPRA**
 - **JUSTIFICATIVA**
 - **ORÇAMENTOS**
- **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE**



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

5

PROCESSO DE COMPRA Nº 18/2.023

Objeto: Contratação de empresa para manutenção predial do imóvel da Câmara e Anexo, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com o fornecimento de materiais e mão de obra.

AUTUAÇÃO

Aos 15 de junho de 2.023 AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

7

Processo de Compra nº 18/2.023

Objeto: *Contratação de empresa para manutenção predial do imóvel da Câmara e Anexo, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com o fornecimento de materiais e mão de obra.*

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a contratação de empresa conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Essa Coordenadoria tem por competência a gestão de patrimônio da Câmara, e a manutenção do prédio está inserida nesta atribuição, conforme a Resolução nº 01/2023, artigo 18, inciso VIII e IX.

A Câmara não possui em seu quadro de funcionários aptos a realizarem reparos de manutenção civil, elétrica, hidráulica, mobiliário dentre outros, portanto faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização da manutenção predial.

Considerando que a Câmara está alocada em um prédio antigo, a inexistência de contrato para a manutenção predial preventiva, o ingresso de novos servidores, as condições atuais do imóvel, o aumento do volume de trabalho desenvolvido demandou manutenção corretiva em várias áreas do prédio e que sem elas não seria possível a continuidade dos serviços.

g



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

8

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento nesta contratação, dos itens deste processo de compra, considerando-se que a manutenção será feita no mês de junho e os valores orçados estão muito aquém do valor limite da dispensa contida no inciso II, do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e, pelo mesmo motivo, as compras de pequeno valor são dispensáveis de registro no plano anual de contratações, conforme o que dispõe no artigo 30 do Ato nº 06/23 e artigo 1º do Ato nº 08/23, ambos desta Casa de Leis.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a contratação dos itens objeto deste processo de compra é:

“Contratação de empresa para manutenção predial do imóvel da Câmara e Anexo, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com o fornecimento de materiais e mão de obra conforme a descrição de serviços abaixo:

- 1 – Desentupimento de 02 vasos sanitários.***
- 2 – Instalação de Luminária na Tribuna.***

W



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9

- 3 – *Troca da Luminária da Sala da Chefe de Gabinete.*
- 4 – *Limpeza das calhas do Prédio da Câmara.*
- 5 – *Conserto no degrau do plenário.*
- 6 – *Reparos nas tomadas da Sala da Chefe de Gabinete.*
- 7 – *Conserto da mesa da Sala da Administração.*
- 8 – *Manutenção parte elétrica de corredores, gabinetes e outros.*
- 9 – *Limpeza quintal do Anexo.”*

III – Pesquisa de Mercado

Esta contratação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para esta Casa de Leis.

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para contratação do serviço pretendido.

Tal contratação tem como meta assegurar que o recinto esteja em condições de uso e segurança, evitando-se a descontinuidade dos serviços prestados por este Ente.

Neste contexto, observa-se que os serviços pretendidos refletem apenas a manutenção corretiva dos elementos que integram o prédio, civil, elétrica, hidráulica e mobiliária e que devem ser executados sob pena de agravamento das condições de usabilidade do recinto.

Quanto ao parcelamento da solução, temos que não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa por ser o ideal no caso em tela do ponto de vista da eficiência técnica e administrativa, haja vista que são poucos os serviços a serem executados, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Então,

W



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93 considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade senão a aquisição do serviço forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo serviços a serem prestados, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo.

Empresa	Valor Total
Promape Construções e Serviços Ltda	R\$ 4.380,00
ATJ Decorações	R\$ 5.800,00
Saltomec Comercial Ltda ME	R\$ 6.500,00

Cumprido esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos foi feita, de entes do mesmo porte desta Câmara e inserida na mesma região geográfica, já que a localização do fornecedor impacta na cotação dos valores, **porém esta pesquisa resultou inexitosa**, já que outros entes possuem soluções diversas a que este Ente necessita no momento.

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Promape Construções e Serviços Ltda** que ofertou o menor valor total do item em **R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)**.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Promape Construções e Serviços Ltda**, para a aquisição dos itens objeto deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 15 de junho de 2.023.

Enio Padovani Júnior

Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

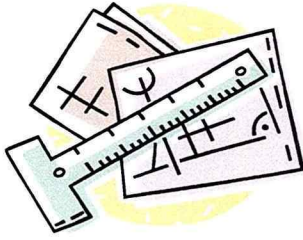
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ORÇAMENTOS



PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA DAS ESTRELAS, 312 – SALTO/SP
CNPJ- 11.738.859/0001-19
FONE- 11 94001-7883
E.MAIL PROMAPECONSTRUCAO@IG.COM.BR

ELETRICA-HIDRAULICA-PINTURAS EM GERAL-REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Salto, 12 de Abril 2023

À
Câmara da Estancia Turistica de Salto

ORÇAMENTO

Serviços

- 1- Desentupimento de 02 vasos
- 2- Luminária do auditório
- 3- Luminária sala da Angela
- 4- Limpeza calha
- 5- Degraus auditório
- 6- Organização de tomadas
- 7- Conserto da mesa administração
- 8- Manutenção elétrica diversas (corredor externo, arquivos, e outros)
- 9- Limpeza quintal anexo

Valor total dos serviços proposta R\$ 4.380,00

PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Jorge Gregorio de Faria
CPF: 088.414.198-57

ATJ DECORAÇÕES

CNPJ- 05.048.247/0001-00

DE : Alfredo Tarossi
Para: Camara Municipal da Estancia Turistica de Salto.

MEMORIAL DESCRITIVO

Serviços

- 1- Desentupimento de 02 vasos
- 2- Luminária do auditório
- 3- Luminária sala da Angela
- 4- Limpeza calha
- 5- Degraus auditório
- 6- Organização de tomadas
- 7- Conserto da mesa administração
- 8- Manutenção elétrica diversas(corredor externo,arquivos, e outros
- 9- Limpeza quintal anexo

TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAIS R\$ 5.800,00

Salto, 12 de junho 2023.

RUA RUI BARBOSA,833 – CENTRO – SALTO-SP
FONE- 4021.2916 –

Saltomec - Comercial Ltda ME

CNPJ. 03.129.371/0001-66 -

(11) 97320-9439

Rua Jacarandá, 126 - Vila Flora - Salto/SP - 13321-210

saltomec@terra.com.br

=====

CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, enviamos nossa proposta comercial para o fornecimento de mão de obra para os seguintes serviços:

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1- Desentupimento de 02 vasos
- 2- Luminária do auditório
- 3- Luminária sala da Angela
- 4- Limpeza calha
- 5- Degraus auditório
- 6- Organização de tomadas
- 7- Conserto da mesa administração
- 8- Manutenção elétrica diversas(corredor externo,arquivos, e outros
- 9- Limpeza quintal anexo

Valor global R\$ 6.500,00

Salto. 04 de Junho 2023

OLÍVIO FRANCISCO PARENTELLA
CPF - 021.107.718-60



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 18/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 01/2.023, cujo objeto é "*Contratação de empresa para manutenção predial do imóvel da Câmara e Anexo, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com o fornecimento de materiais e mão de obra*", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação dos serviços contidos no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 16 de junho de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

18

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 18/2.023

Estância Turística de Salto, 16 de junho 2.023

Objeto: *Contratação de empresa para manutenção predial do imóvel da Câmara e Anexo, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com o fornecimento de materiais e mão de obra*

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço



Enio Padoyani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 16 / 06 / 2023



Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 19 de junho de 2023.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para a contratação de empresa para manutenção predial do imóvel e anexo da Câmara da Estância Turística De Salto, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com fornecimento de materiais e mão de obra.

O valor a ser contratado é de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) à vista.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

Coordenador do Dep. de Licitação

Recebi Em 19/06/23

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista na contratação de empresa para manutenção predial do imóvel principal e anexo da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com fornecimento de materiais e mão de obra; **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICACÃO DIRETA

33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Nada mais.

Salto/SP, 20 de junho de 2.023.


HARRISSON ROGÊ SILVEIRA
Diretor da Área Contábil, Finanças,
Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA VENCEDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.738.859/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMAPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS ESTRELAS	NÚMERO 312	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 13.329-128	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO FECHADO VILLAGE HARAS SAO LUIZ	MUNICÍPIO SALTO	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMAPECONSTRUCAO@IG.COM.BR	TELEFONE (11) 4021-5030
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2023** às **13:30:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.738.859/0001-19
Razão Social: PROMAPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R TIRADENTES 678 / VILA TEIXEIRA / SALTO / SP / 13320-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200455475031390

Informação obtida em 22/06/2023 13:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.738.859/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:45 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **0B63.865D.7457.9955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

27

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.738.859/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060587693-06
Data e hora da emissão 21/06/2023 13:34:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RENDAS
FICHA DO CADASTRO MOBILIÁRIO

28

CONTRIBUINTE: PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO CONTRIBUINTE: JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21958

DATA DE ABERTURA (INÍCIO DAS ATIVIDADES): 04/02/2010

CNPJ/CPF: 11.738.859/0001-19

I.E / RG: 600.145.928.118

SITUAÇÃO ATUAL: ATIVO

RESPONSÁVEIS

JORGE GREGORIO DE FARIA

VINICIUS NASCIMENTO DE FARIA

ENDEREÇO

LOGRADOURO

RUA DAS ESTRELAS

NÚMERO

312

COMPLEMENTO

BAIRRO

COND. HARAS SAO LUIS

CIDADE

SALTO

UF

SP

CEP

13329-128

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

01.07.0091.0030.0001

OUTRAS INFORMAÇÕES

AREA OCUPADA: NÃO SE APLICA

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL

HORÁRIO ESPECIAL: NÃO

Nº PROFISSIONAIS LIBERAIS: ****

ATIVIDADES

CNAE

433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
474230000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474400500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO
467110000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
421380002	REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
467960400	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
474400300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
813030000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
474400100	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432230202	432230202
474310000	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
474150000	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBSERVAÇÕES

1) Esta Ficha possui caráter meramente informativo, não é válida como certidão e NÃO HABILITA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEM O ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. O Licenciamento fica condicionado ao parecer da Fiscalização de Posturas, desde que atenda aos requisitos necessários e às normas vigentes.

2) A presente inscrição não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser revistos a qualquer tempo.

3) O contribuinte deve promover as alterações, encerramento ou a suspensão da sua inscrição municipal a partir da data da ocorrência, no prazo de até 30 dias. A falta da comunicação do encerramento importará na presunção legal de continuação das atividades, sendo lançados os tributos normalmente e sujeito a penalidades previstas na legislação vigente.

4) O contribuinte inscrito no Município fica sujeito ao recolhimento anual da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento juntamente com o ISS Fixo, quando for o caso, conforme determina o Código Tributário Municipal.

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CMNB9FDD25087A9209358127AAFBA2E63



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RENDAS

FICHA DO CADASTRO MOBILIÁRIO

29

1) Esta Ficha possui caráter meramente informativo, não é válida como certidão e NÃO HABILITA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEM O ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. O Licenciamento fica condicionado ao parecer da Fiscalização de Posturas, desde que atenda aos requisitos necessários e às normas vigentes.

2) A presente inscrição não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser revistos a qualquer tempo.

3) O contribuinte deve promover as alterações, encerramento ou a suspensão da sua inscrição municipal a partir da data da ocorrência, no prazo de até 30 dias. A falta da comunicação do encerramento importará na presunção legal de continuação das atividades, sendo lançados os tributos normalmente e sujeito a penalidades previstas na legislação vigente.

4) O contribuinte inscrito no Município fica sujeito ao recolhimento anual da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento juntamente com o ISS Fixo, quando for o caso, conforme determina o Código Tributário Municipal.

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CMNBB9FDD25087A9209358127AAFBA2E63



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4602-8500
Cep 13.322-900 - Salto - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 - www.salto.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 70334/2023

CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contribuinte abaixo mencionado é devidamente inscrito no cadastro Mobiliário e ENCONTRA-SE QUITE com a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento e com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para com esta Fazenda Municipal.

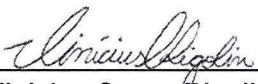
CERTIFICA, ainda que esta Certidão não exime o(a) contribuinte de regularizar sua Escrituração Fiscal.

Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias.

Inscrição: 0000021958
tipo Contribuinte: Jurídica
Nome do Contribuinte: PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11738859000119
Inscrição Estadual: 600.145.928.118
Endereço Fiscal: RUA DAS ESTRELAS Nº 312 LOTE 04 QUADRA O COND. HARAS SAO LUIS CEP 13329-128 SALTO SP - SALTO - SP
Data Abertura: 04/02/2010
Atividade: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Foram Consultados que não há Débitos até a presente data, ressalvando-se à Fazenda Municipal o direito de, a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada e devida

Nada mais. Dado e passado pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turista de Salto, no dia 21 de Junho de 2023.

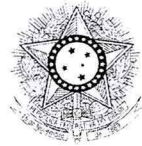

Vinicius Causo Rigolin
Coordenador da Administração Tributária

34

Certidão Emitida Gratuitamente.

ATENÇÃO: Qualquer Rasura ou Emenda Invalidará Este Documento.

Para a Confirmação de Autenticidade Desta Certidão Consulte o Endereço (<http://cidadesalto.giap.com.br>)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.738.859/0001-19

Certidão n°: 28902246/2023

Expedição: 21/06/2023, às 13:37:55

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.738.859/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/06/2023 às 13:13:42

Em 22/06/2023 às 13:13:20 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11738859000119

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.35.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a contratação de empresa para manutenção predial do imóvel e anexo da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO IMÓVEL E ANEXO DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, COMPREENDENDO REPAROS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MOBILIÁRIOS E CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprido destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa escolhida foi a **PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua das Estrelas, 312 Condomínio Fechado Haras São Luiz – Centro – Salto/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.859./0001-19, com o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 22 de junho de 2023


Luiz Gustavo Milharini

Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara Da Estância Turística De Salto

Termo De Ratificação
Processo Administrativo nº 23/2023
Dispensa de Licitação nº 35.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2023** para contratar a empresa PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua das Estrelas, 312, Condomínio Fechado Haras São Luiz – Centro – Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.859./0001-19, com objetivo de prestar serviços de manutenção predial do imóvel e anexo da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor global de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), À VISTA.

Estância Turística de Salto, em 22 de junho de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO D.O

Diário Oficial salto.sp.gov.br do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 24 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1384

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

40

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	4
Secretaria de Saúde	14
Poder Legislativo	18
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	19



FAGUNDES CPF: 21873579888 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79554 UF:SP

Protocolo: 964/2023 Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 354520901-863-000846-1-1 Data de Validade: 21/06/2024 Razão Social: THIAGO S. P. NAVARRO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 44.943.548/0001-40 Endereço: Rua PRESIDENTE ALTINO, 114 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-060 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SONSIN PAVARINA NAVARRO CPF: 31053502842 Resp. Técnico: THIAGO SONSIN PAVARINA NAVARRO CPF: 31053502842 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138508 UF:SP

Protocolo: 963/2023 Data de Protocolo: 20/06/2023 CEVS: 354520901-863-000131-1-0 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: SERGIO HADADE CNPJ/CPF: 02122511800 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1117 SALA 03 VILA TEIXEIRA Município: SALTO CEP: 13320-360 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO HADADE CPF: 02122511800 Resp. Técnico: SERGIO HADADE CPF: 02122511800 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21449 UF:SP

Protocolo: 939/2023 Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354520901-562-000061-1-4 Data de Validade: 15/07/2024 Razão Social: GIANNINI S/A. CNPJ/CPF: 61.196.119/0001-76 Endereço: Avenida TRANQUILLO GIANNINI, 700 DISTRITO INDUSTRIAL Município: SALTO CEP: 13329-900 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO COEN GIANNINI CPF: 08490027889 Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA CPF: 28460420809 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:22289 UF:SP

Protocolo: 959/2023 Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354520901-471-000546-1-5 Data de Validade: 15/07/2024 Razão Social: KI-BARATO SHOPPING LTDA CNPJ/CPF: 41.130.081/0001-21 Endereço: Avenida MARECHAL RONDON, 2100 A Jardim Santa Cruz Município: SALTO CEP: 13323-505 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA CPF: 17337495862

Protocolo: 927/2023 Data de Protocolo: 14/06/2023 CEVS: 354520901-561-001821-1-7 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: LUIZ FELIPE TONETO RESTAURANTE-ME CNPJ/CPF: 28.169.336/0001-00 Endereço: Rua EUROPA, 1550 Jardim Celani Município: SALTO CEP: 13326-110 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FELIPE TONETO CPF: 43591838870

Protocolo: 930/2023 Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354520901-477-000198-1-0 Data de Validade: 14/07/2024 Razão Social: BELLA FARMA KR DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 46.909.056/0001-64 Endereço: Rua SAO BASILIO, 22 RESIDENCIAL SAO GABRIEL Município: SALTO CEP: 13327-522 UF: SP Resp. LEGAL: KAMILY RIBEIRO CPF: 10638444950 Resp. Técnico: KAMILY RIBEIRO CPF: 10638444950 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110046 UF:SP

Protocolo: 930/2023 Data de Protocolo: 15/06/2023 CEVS: 354520901-477-000198-1-0 Data de Validade: 14/07/2024 Razão Social: BELLA FARMA KR DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 46.909.056/0001-64 Endereço: Rua SAO BASILIO, 22 RESIDENCIAL SAO GABRIEL Município: SALTO CEP: 13327-522 UF: SP Resp. LEGAL: KAMILY RIBEIRO CPF: 10638444950 Resp. Técnico: KAMILY RIBEIRO CPF: 10638444950 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110046 UF:SP

Protocolo: 779/2023 Data de Protocolo: 22/05/2023

CEVS: 354520901-206-000010-1-5 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: ARXADA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. CNPJ/CPF: 03.988.220/0001-63 Endereço: Avenida BRASILIA, 1500 GALPAO A BURU Município: SALTO CEP: 13327-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO MILLA GIORA CPF: 11704137810 Resp. Técnico: WAGNER FABIO SIQUEIRA CPF: 27759742878 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04364070 UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDO BATISTA DA SILVA CPF: 20246522801 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04431528 UF:SP

Protocolo: 941/2023 Data de Protocolo: 16/06/2023 CEVS: 354520901-472-000912-1-9 Data de Validade: 16/06/2024 Razão Social: CASA DE CARNES SANTA MARTA LTDA. CNPJ/CPF: 39.919.143/0001-37 Endereço: Rua ROQUE LAZZAZERA, 810 JARDIM SANTA MARTA Município: SALTO CEP: 13323-366 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON ANTONIO DE FREITAS CPF: 45864257842

Protocolo: 881/2023 Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 354520901-863-000661-1-7 Data de Validade: 10/06/2024 Razão Social: ANGELO DOMINGOS NUCCI CNPJ/CPF: 25821520649 Endereço: Avenida D. PEDRO II, 141 SALA 01 CENTRO Município: SALTO CEP: 13320-900 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO DOMINGOS NUCCI CPF: 25821520649 Resp. Técnico: ANGELO DOMINGOS NUCCI CPF: 25821520649 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39.225 UF:SP

Protocolo: 973/2023 Data de Protocolo: 21/06/2023 CEVS: 354520901-471-000222-1-7 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: J.RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA-ME CNPJ/CPF: 06.959.758/0001-38 Endereço: Rua PORTUGAL, 160 JARDIM ELIZABETH Município: SALTO CEP: 13326-145 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RODRIGUES DA SILVA CPF: 49487558420

Protocolo: 901/2023 Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354520901-325-000002-1-3 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: VINICIO MIGUEL DA SILVA CNPJ/CPF: 11636436889 Endereço: Rua PORTUGAL, 865 JD. CELANI Município: SALTO CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIO MIGUEL DA SILVA CPF: 11636436889 Resp. Técnico: VINICIO MIGUEL DA SILVA CPF: 11636436889 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD-9660 UF:SP

Protocolo: 603/2023 Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354520901-472-000310-1-1 Data de Validade: 28/05/2025 Razão Social: ADEGA E MERCEARIA DO RUBIN LTDA CNPJ/CPF: 11.838.884/0001-74 Endereço: Rua TAUBATÉ, 279 JARDIM ELDORADO Município: SALTO CEP: 13323-130 UF: SP Resp. LEGAL: RUBENS APARECIDO CUSTODIO CPF: 08717339863

Protocolo: 972/2023 Data de Protocolo: 21/06/2023 CEVS: 354520901-471-000289-1-6 Data de Validade: 14/06/2024 Razão Social: ROSEMARY YUGE CNPJ/CPF: 07.837.752/0001-50 Endereço: Rua CAMPOS SALES, 509 VILA NOVA Município: SALTO CEP: 11322-060 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMARY YUGE CPF: 22040127852

PODER LEGISLATIVO

Câmara Da Estância Turística De Salto
Termo De Ratificação
Processo Administrativo nº 23/2023

Dispensa de Licitação nº 35.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2023** para contratar a empresa PROMAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua das Estrelas, 312, Condomínio Fechado Haras São Luiz - Centro - Salto, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.859./0001-19, com objetivo de prestar serviços de manutenção predial do imóvel e anexo da Câmara da Estância Turística de salto, compreendendo reparos elétricos, hidráulicos, mobiliários e civis, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor global de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), À VISTA.

Estância Turística de Salto, em 22 de junho de 2023

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com relação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com o SAAE Salto referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 12/2022

Processo Administrativo nº 383/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

Contratada: OCC QUÍMICA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 843,75 toneladas de Hipoclorito de Sódio Líquido.

Referente: Pregão Eletrônico nº 12/2022

Valor do Contrato - R\$ 1.611.562,50 (Um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência Aditada: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2023

Alison Henrique Bressiano
SUPERINTENDENTE DO SAAE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do SAAE Salto, sobre o TERMO DE ADITAMENTO do Pregão Eletrônico nº 08/2022 do processo administrativo 255/2022, publicado neste diário, em sua edição de 17/06/2023:

Onde se lê: **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

Leia-se: **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**

Salto, 22 de Junho de 2023 - Alison Henrique Bressiano
- Superintendente

 Camara da Estancia Turistica de Salto

43

NOTA DE EMPENHO

 Fornecedor Codigo
 PROMAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME 00523
 C.N.P.J.: 11.738.859/0001-19

 Descricao Data Processo Empenho
 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PREDIO DESTA 22/06/2023 S00035-2023 00156
 CAMARA.

Tipo P.M. No. 23 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOIRO Desp 00014
 C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Legislativo
 Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
 Subfuncao: 031 Acao legislativa
 Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
 Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.16 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Dotacao: 890.000,00

Saldo Anterior: 180.877,00

Esta Nota: 4.380,00

Saldo da Dotacao: 176.497,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


 FERNANDO SOARES RICCO

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CPF-317.779.118-00

002.937.028-02

99

ORÇAM

CONAM

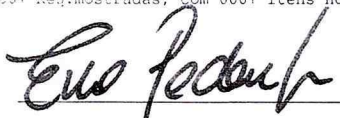
Camara Municipal de Salto


DATA 22/06/2023

Requisicao de servicos por numero de 0000000083 2023 a 0000000083 2023

PAGINA 1

CD. ORIGEM	DESPESA				
N. REQ.	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	DESTINO	
NR SERVICO	DESCRICAO		QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000083 2023	22/06/2023	01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR.	ADMINISTRACAO	
0001 000.00000.0077-01	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PREDIO		1,--- UN	4.380,0000	4.380,00
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$			0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	4.380,00


 Requisiteante


 Responsavel Setor de Compras


 Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 22/06/2023 as 08:45:57 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas nesta despesa.